

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **14.101** – Secretaria de Estado de Educação, a seguinte proposta:

**Art. 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **14.101 – Secretaria de Estado de Educação** o valor de R\$ 638.201,42 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), na **ação 2228 – Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários**, no **Programa 527**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 638.201,42 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é garantir espaços educacionais com padrões necessários ao processo de ensino aprendizagem.

Atenderemos escolas localizadas em diversas regiões de nosso Estado. Disponibilizar equipamentos modernos melhora o nível de aprendizagem dos alunos.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

**João Batista**  
Deputado Estadual